



ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 113, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 63^a Reunião Extraordinária, realizada no dia 31 de julho de 2025,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Renovação da Autorização de Atuação da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão – Fapex, para atuar como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, a Avaliação de Desempenho e a Ratificação do Relatório Anual de Gestão 2024 da FAPEX, conforme documentos anexos ao Processo 23520.006736/2025-84.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 31 de julho de 2025, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário